DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9DD279A5F6C9

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

**RESOLVE PUBLICAR:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026-SEDUC**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEDUC- PIRIPIRI-PI
**Processo Administrativo: 18.840/2025 – Pregão Eletrônico nº 36/2025**
**Fonte de Recurso:**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|---|
| UNID. ORÇAMENTÁRIA | 02.10.00 – FUNDEB<br>02.16.00 - FME |
| PROJETO ATIVIDADE | 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO 30%<br>12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – 30%<br>12.361.0752.2143.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS<br>12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL<br>12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO<br>12.365.0752.1020.0000 – AQUIS. DE EQ E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES<br>12.361.0752.1021.0000 - AQUIS. DE EQ E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO<br>3.3.90.39 - SERVIÇO PJ<br>4.4.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE |
| FONTE DE RECURSOS | 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS<br>540 – FUNDEB<br>541 – FUNDEB VAAF<br>542 – FUNDEB VAAT<br>543 – FUNDEB VAAR<br>550 – FME QSE<br>569 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE |

Aos 14 **(quatorze dias) do mês de Janeiro** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026)**, de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, **através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 63.723.600/0001-06, **com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, PIRIPIRI-PI**, neste ato representado pela Sra.Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 2007002017103, CPF nº 658.***.***-68, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa, **ECC COMÉRCIO E ATACADISTA E INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA,** CNPJ Nº 31.768.037/0001-98, sediada na Rua Av. Liberdade, nº3230, Bayeux-PB, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Emmanuela Caminha Veloso Freire, inscrito com CPF nº 052.***.***-00, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 3.123,20 (TRÊS MIL CENTO E VINTE E TRÊS E VINTE CENTAVOS) REAIS:** 12 (doze) meses, a partir da data do contrato.

Piripiri (PI), 14 de Janeiro de 2026.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @@prefeituradepiripiri

Id:167C54862109F6E8

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

**RESOLVE PUBLICAR:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026-SEDUC**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEDUC- PIRIPIRI-PI
**Processo Administrativo: 18.840/2025 – Pregão Eletrônico nº 36/2025**
**Fonte de Recurso:**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|---|
| UNID. ORÇAMENTÁRIA | 02.10.00 – FUNDEB<br>02.16.00 - FME |
| PROJETO ATIVIDADE | 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO 30%<br>12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – 30%<br>12.361.0752.2143.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS<br>12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL<br>12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO<br>12.365.0752.1020.0000 – AQUIS. DE EQ E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES<br>12.361.0752.1021.0000 - AQUIS. DE EQ E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO<br>3.3.90.39 - SERVIÇO PJ<br>4.4.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE |
| FONTE DE RECURSOS | 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS<br>540 – FUNDEB<br>541 – FUNDEB VAAF<br>542 – FUNDEB VAAT<br>543 – FUNDEB VAAR<br>550 – FME QSE<br>569 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE |

Aos 16 **(dezesseis dias) do mês de Janeiro** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026)**, de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, **através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 63.723.600/0001-06, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra.Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 2007002017103, CPF nº 658.***.***-68, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa, **VANESSA FERRAZ MAFRA,** CNPJ Nº 63.723.600/0001-06, sediada na Rua Luis Goes, nº308-Sala01, Mirandópolis-SP, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Vanessa Ferraz Mafra, inscrito com CPF nº 222.***.***-09, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 1.868,00 (MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data do contrato.

Piripiri (PI), 16 de Dezembro de 2026.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @@prefeituradepiripiri

Id:09FEE34AD72FF6C0

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

**RESOLVE PUBLICAR:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026-SEDUC**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEDUC- PIRIPIRI-PI
**Processo Administrativo: 18.840/2025 – Pregão Eletrônico nº 36/2025**
**Fonte de Recurso:**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|---|
| UNID. ORÇAMENTÁRIA | 02.10.00 – FUNDEB<br>02.16.00 - FME |
| PROJETO ATIVIDADE | 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO 30%<br>12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – 30%<br>12.361.0752.2143.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS<br>12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL<br>12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO<br>12.365.0752.1020.0000 – AQUIS. DE EQ E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES<br>12.361.0752.1021.0000 - AQUIS. DE EQ E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO<br>3.3.90.39 - SERVIÇO PJ<br>4.4.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE |
| FONTE DE RECURSOS | 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS<br>540 – FUNDEB<br>541 – FUNDEB VAAF<br>542 – FUNDEB VAAT<br>543 – FUNDEB VAAR<br>550 – FME QSE<br>569 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE |

Aos 15 **(quinze dias) do mês de Janeiro** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026)**, de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 63.723.600/0001-06, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra.Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 2007002017103, CPF nº 658.***.***-68, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **ARIVALDO GOMES CERQUEIRA (PITEL INFORMÁTICA ME),** CNPJ Nº 00.444.108/0001-73, sediada na Rua Leônidas Melo, 04, Q C, Garibalde, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Arivaldo Gomes Cerqueira, inscrito com CPF nº 337.***.***-91, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 193.202,07 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS), VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data do contrato

Piripiri (PI), 15 de Janeiro de 2026.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @@prefeituradepiripiri

Id:0E28B3B3EFCDF6BD

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

**RESOLVE PUBLICAR:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026-SEDUC**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEDUC- PIRIPIRI-PI
**Processo Administrativo: 18.840/2025 – Pregão Eletrônico nº 36/2025**
**Fonte de Recurso:**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|---|
| UNID. ORÇAMENTÁRIA | 02.10.00 – FUNDEB<br>02.16.00 - FME |
| PROJETO ATIVIDADE | 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO 30%<br>12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – 30%<br>12.361.0752.2143.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS<br>12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL<br>12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO<br>12.365.0752.1020.0000 – AQUIS. DE EQ E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES<br>12.361.0752.1021.0000 - AQUIS. DE EQ E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO<br>3.3.90.39 - SERVIÇO PJ<br>4.4.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE |
| FONTE DE RECURSOS | 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS<br>540 – FUNDEB<br>541 – FUNDEB VAAF<br>542 – FUNDEB VAAT<br>543 – FUNDEB VAAR<br>550 – FME QSE<br>569 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE |

Aos 07 **(sete dias) do mês de Janeiro** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026)**, de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, **através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 63.723.600/0001-06, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra.Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 2007002017103, CPF nº 658.***.***-68, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa, **ALDENIR OLIVEIRA LTDA,** CNPJ Nº 63.085.784/0001-92, sediada na Rua Rua das Caravelas n °22, São Luiz-MA, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Aldenior Souza de Oliveira, inscrito com CPF nº 608.***.***-68, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 4.680,00 (QUATRO MIL, SEISSENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data do contrato.

Piripiri (PI), 07 de Janeiro de 2026.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @@prefeituradepiripiri

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais